LEI Nº 4.520 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTA VIOLA.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Cultural Canta Viola, inscrita no CNPJ sob o nº 11.989.492/0001-06.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de dezembro de 2011.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Alberto Sanarelli Junior